



PROCESSO N.º 1784/2007

PROTOCOLO N.º 9.264.799-4

PARECER N.º 433/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE CARAVELAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 5315/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Arapongas, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em Diligência em 11/12/07 para complementar informações e retornou a este CEE através do Ofício n.º 644/08-GS/SEED em 24/03/08.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 66/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 612/06 de 02 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: seguirá legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Fundamental



PROCESSO N.º 1784/2007

2.1 - Matriz Curricular
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO INTEGRADO							
NRE : Apucarana		Município: Arapongas		Código: 0150			
Estabelecimento: Col. Estadual “Marquês de Caravelas”- Ens. Fundamental, Médio e Profissional-						Código- 00112	
Entidade Mantenedora : Governo do Estado do Paraná							
Curso: : TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		Forma: INTEGRADA		Código- 0811			
Ano de implantação : 2007 - SIMULTÂNEA				Módulo: 40 semanas			
Turno: NOTURNO				C H: 4000 h/a 3333 horas			
ORGANIZAÇÃO: SERIADA							
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
	Arte	2	-	-	-	80	66
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	4	4	3	520	433
	Física	2	2	-	-	160	133
	Química	2	2	-	-	160	133
	Biologia	-	-	2	2	160	133
	História	2	2	-	-	160	133
	Geografia	2	2	-	-	160	133
	Sociologia	-	-	-	2	80	66
	Filosofia	-	-	2	-	80	66
PD	LEM –Inglês	2	2	-	-	160	133
	Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
SUB-TOTAL		21	23	15	13	2880	2400
Formação especial	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
SUBTOTAL		4	2	10	12	1120	933
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333

Arapongas, 13 de dezembro de 2006



PROCESSO N.º 1784/2007

2.2 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, devendo buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo as exigências de um mercado globalizado.” (fl.213)

2.3 - Certificação

Após concluir com êxito as quatro séries do curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração, nível Médio.

2.4- Articulação com o Setor Produtivo

- Pennacchi Companhia Ltda
- Fiasini – Ind. e Com. de Móveis Ltda
- CIEE/PR
- BRH Recursos Humanos Ltda

Os termos estão anexados às folhas 385 a 389.

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Fantin	Bacharel e Administração	- Coordenador do Curso - Sistemas de Informações Gerenciais
Mirian Silvia Ávila	Letras Português-Inglês	- Língua Portuguesa e Literatura
Adair Terezinha Ferraz	Artes Cênicas Esquema I -Teatro , Artes Cênicas Especialização em Interdisciplinaridade na Educação e em Arte e Educação	- Arte
Luiz Vítório De Carli	Educação Física Especialização em Metodologia do Ensino	- Educação Física
Acir Carvalho de Castro	Matemática	- Matemática
Simone Margarete Alves Mendonça	Matemática Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Matemática	- Matemática
Maria de Fátima Comar	Matemática Especialização em Educação Matemática	- Física
Adriana Cavazzini	Químico Industrial e Licenciatura em Química	- Química
Eliane Maria Galuch	Química	- Química
Cecília Helena V. dos Santos	Matemática Especialização em Instrumentalização para o Ensino de Ciências	- Biologia - Administração de Marketing e Vendas



PROCESSO N.º 1784/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Lisete Von Mühlen	Filosofia	- História - Sociologia
Ana Paula Machado	Geografia Especialização em Geografia: Organização do Espaço e Meio Ambiente	- Geografia
Raquel de Souza Galian	Filosofia Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	- Filosofia
Lídia Maria da Silva	Letras – Inglês Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- L. E. M. Inglês
Vilma Conforto de Oliveira	Letras - Inglês	- L. E. M. Inglês
Rosimeire América Morelli	Bacharelado em Administração Matemática	- Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho - Metodologia e Técnica de Pesquisa - Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas
Lelia Giancristóforo Zanin	Psicologia Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Teoria Geral da Administração - Fundamentos Psicossociais da Administração
Airton Gonçalves Lopes	Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau: Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística Bacharelado em Direito Especialização em: Matemática Aplicada à Administração e Economia, em Contabilidade Gerencial, Auditoria e Controladoria, em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Contabilidade Geral e Gerencial - Administração de Produção e Materiais
Maria Gracieti da Silva	Bacharelado em Ciências Contábeis Esquema I -Estatística, Contabilidade e Custos e Organização e Técnica Comercial Especialização em Psicopedagogia Institucional	- Teoria Econômica
Silvério Zaghini	Ciências Sociais Especialização em Análise Financeira e Auditoria e em Didática e Metodologia do Ensino Técnico em Contabilidade	- Administração, Estratégica e Planejamento
Lúcia Otilia Surek	Bacharelado em Ciências Contábeis Matemática	- Administração de Pessoal



PROCESSO N.º 1784/2007

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 254/2006 de 31/10/06, do NRE de Apucarana, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Keizo Massuda Bacharel em Administração– emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, em atendimento à Deliberação nº 09/06–CEE/PR.

Relatório de Avaliação da Comissão de Verificação:

(...)

“- Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

O estabelecimento de Ensino encontra-se em boas condições de funcionamento. Houve várias reformas, inclusive construção de duas salas de aula para DV e DA.

Um refeitório e uma sala de expressão corporal para atendimento aos alunos portadores de necessidades educativas especiais.

Pintura interna do prédio e compra de novas cortinas para as salas de aula.

Para a Biblioteca foram adquiridos fitas de vídeos e novos livros específicos para serem trabalhados nas áreas do conhecimento, para uso dos alunos na prática de formação.

No Laboratório de Informática foram realizados reparos nos equipamentos e instalações de internet – ADSL para facilitar as pesquisas dos alunos e professores.

Adquirido novos recursos tecnológicos para a equipe administrativa, Direção e Equipe Pedagógica.

- Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- Parceria e convênio com o CIEE, onde há a colaboração com cursos de capacitação profissional, para qualificar o futuro profissional para o mundo do trabalho.

- Parcerias entre professores e empresários para a promoção e participação dos alunos em eventos, como cursos e palestras com pessoas de destaque, qualidade e competência profissional comprovada.

- As empresas que já contribuíram com palestras foram Nutriara, Moinho de Trigo Arapongas e CIEE.

(...)

Características essenciais da Instituição considerando a Educação profissional de nível médio:

- Atua como um espaço de construção coletiva.

- Busca sempre oferecer um ensino de qualidade, com ferramentas necessárias para que o educando atue com igualdade no mundo do trabalho.

- O estabelecimento através de sua gestão democrática e transparente realiza um trabalho interdisciplinar e a união dos professores com os alunos forma uma visão integrada do social.”



PROCESSO N.º 1784/2007

Laudo Técnico da Comissão de Verificação

“ A Comissão de verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 254/06 de 31 de outubro de 2006, do NRE de Apucarana, procedeu a verificação “in loco” no Colégio Estadual Marquês de Caravelas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Araçongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com objetivo do Reconhecimento do Curso Técnico em Administração , integrado ao Ensino Médio. Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 04/99-CEE, somos de Parecer favorável à solicitação.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 203/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho e recomenda aprovação para o reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Integrada ao Ensino Médio, carga horária de 3.333 horas, regime de matrícula anual, do Colégio Estadual Marquês de Caravelas– Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araçongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para construir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1784/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.